

PORTARIA Nº 1850/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2614 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23271.000361/2022-61, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os servidores designados como Ordenadores de Despesa e Gestores Financeiros do campus Duque de Caxias, UASG 158482, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ):

1. Rafael Berrelho Bernini, matrícula SIAPE 177404 - Ordenador de Despesa;
2. Djan Pires Sant'Anna, matrícula SIAPE 2773596 - Ordenador de Despesa Substituto;
3. Daniel Dias Leonardo Martins, matrícula SIAPE 2342707 Gestor Financeiro; e
4. Moacir de Souza Romeiro, matrícula SIAPE 1739266 - Gestor Financeiro Substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Autenticado em 24/11/2023 15:32)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1850**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/11/2023** e o código de verificação: **3ea2bc8f4f**

D.O.U. de 23/05/2023, classificação final homologada através do Edital nº. 038/2023, publicado no D.O.U. de 21/07/2023, bem como informações contidas no processo nº 23270.003103/2023-41, resolve:

Art. 1º Contratar FERNANDA KRAUSS CAMPELLO habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, para disciplina/área Filosofia I-VIII; Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA Nº 2.619, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 012/2022, publicado no D.O.U. de 29/04/2022, classificação final homologada através do Edital nº. 038/2022, publicado no D.O.U. de 05/08/2022, bem como informações contidas no processo nº 23270.002940/2023-53, resolve:

Art. 1º Contratar FREDERICO ANDERSON PASSOS SCHOENE habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, para disciplina/área Processos Petroquímicos; Tecnologia de Petróleo; Corrosão e Processos Industriais (Orgânicos e Inorgânicos); Projeto Integrador; Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA Nº 2.620, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 20/2023, publicado no D.O.U. de 23/05/2023, classificação final homologada através do Edital nº. 038/2023, publicado no D.O.U. de 21/07/2023, bem como informações contidas no processo nº 23270.002944/2023-31, resolve:

Art. 1º Contratar RAFAEL MAGALHÃES LYRA habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, para disciplina/área Segurança do Trabalho; Gestão de Riscos; Higiene do Trabalho; Gestão Integrada: Qualidade, Meio Ambiente; Segurança na Construção; Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde; Desenho Técnico; Ergonomia; Processos Industriais; Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA Nº 2.622, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 050/2022, publicado no D.O.U. de 22/11/2022, classificação final homologada através do Edital nº. 002/2023, publicado no D.O.U. de 30/01/2023, bem como informações contidas no processo nº 23270.003053/2023-01, resolve:

Art. 1º Contratar RENATA SANTOS LIMA habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, para disciplina/área Eletricidade Básica e Instalações Elétricas; Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 40 horas semanais; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA Nº 2.623, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº. 050/2022, publicado no D.O.U. de 22/11/2022, classificação final homologada através do Edital nº. 002/2023, publicado no D.O.U. de 30/01/2023, bem como informações contidas no processo nº 23270.003146/2023-27, resolve:

Art. 1º Contratar SAMANTA DA SILVA NERI GOMES habilitado(a) em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de Professor Substituto, para disciplina/área Controle de Qualidade; Tratamento de Dados; Metrologia; Mecânica; Gestão de Saúde, Meio Ambiente e Segurança; Metrologia Industrial; Calibração Industrial; Art. 2º Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, e regime de trabalho de 20 horas semanais; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

PORTARIA Nº 2.614, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23271.000361/2022-61, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os servidores designados como Ordenadores de Despesa e Gestores Financeiros do campus Duque de Caxias, UASG 158482, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ):

I. Rafael Berrelho Bernini, matrícula SIAPE 177404 - Ordenador de Despesa;
II. Djan Pires Sant'Anna, matrícula SIAPE 2773596 - Ordenador de Despesa Substituto;
III. Daniel Dias Leonardo Martins, matrícula SIAPE 2342707 Gestor Financeiro; e
IV. Moacir de Souza Romeiro, matrícula SIAPE 1739266 - Gestor Financeiro Substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAFAEL BARRETO ALMADA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PORTARIA REIT - CGAB/IFRO Nº 2.270, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeada pela Portaria nº 2.188/REIT - CGAB/IFRO, de 3 de novembro de 2023 (SEI nº 2105704), publicada no DOU de 7 de novembro de 2023, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.014435/2023-89, resolve:

Art. 1º O cargo de Professor EBT ÁREA Engenharia Química, código de vaga 711757, Classe DI, Nível de Vencimento 01, ocupado pelo(a) servidor(a) ERICH POTRICH, SIAPE nº 3305726, lotado(a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

(IFRO), Campus Ji-Paraná, fica declarado vago, a partir de 10/11/2023, por posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

XÊNIA DE CASTRO BARBOSA

PORTARIA REIT - CGAB/IFRO Nº 2.390, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.008242/2023-99, bem como o Memorando nº 66/2023/REIT - PROEN/REIT (SEI nº 2132929), resolve:

Art. 1º O(A) servidor(a) JOSE FABIO XAVIER, SIAPE nº 1731245, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, fica dispensado(a) a pedido, a partir de 1/12/2023, da Função Gratificada de Coordenador(a)-Geral de Ensino de Graduação (CGRAD), código FG-1, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Art. 2º O(A) servidor(a) deverá providenciar, junto ao setor competente, a transferência patrimonial, se houver, através do inventário do termo de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

PORTARIA Nº 2.362, DE 28 DE NOVEMBRO 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista o art. 9, inciso I, combinado com o art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010; o Edital nº 74/2021/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1429050), de 22 de novembro de 2021 - Edital do Concurso Público de Provas, publicado no DOU nº 220, de 24 de novembro de 2021, Seção 3, págs. 87 a 95 e suas alterações; o Edital nº 51 REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1585833), de 5 de maio de 2022 - Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no DOU nº 85, de 6 de maio de 2022, Seção 3, págs. 66 a 68; o Despacho 376/2023/REIT - DGP (SEI nº 2128796), constante nos autos do Processo SEI nº 23243.006953/2022-48, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados(as), em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os(as) candidatos(as) abaixo, habilitados(as) e classificados(as) no Edital nº 51 REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1585833), de 5 de maio de 2022 - Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no DOU nº 85, de 6 de maio de 2022, Seção 3, págs. 66 a 68, para compor o quadro de servidores(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:

Processo	Candidato	Classe/ Nível de Capacitação/ Padrão de Vencimento	Cargo	Código de Vaga	Campus
23243.006672/2023-76	BRUNA LAISA JAVARINI ALVES*	D/I/01	Assistente em Administração	831712	Ariquemes
23243.011095/2023-34	CARMEM BARBOSA BARRETO*/**	D/I/01	Assistente em Administração	0461479	Ariquemes
23243.015491/2023-31	IASMIM CORDEIRO DE SOUZA*	D/I/01	Assistente em Administração	210970	Guajará-Mirim
23243.009217/2023-22	MURILO BOONE DO NASCIMENTO*	D/I/01	Assistente em Administração	0963243	Colorado do Oeste
23243.009536/2023-38	SIDNEI MAZITO DA MOTA*	D/I/01	Assistente em Administração	0963216	Avançado São Miguel do Guaporé

* Posse em Cargo não acumulável, ** Candidatos negros, conforme a Lei Federal nº 12.990/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1, resolve:

Nº 3.680 Nomear em caráter efetivo CRISTINE SAIBERT, habilitada em concurso público, posição 03, instituído pelo Edital nº 08/2023, publicado no Diário Oficial nº 82, Seção 3, de 02 de maio de 2023, homologado através do Edital nº 50/2023, publicado no Diário Oficial nº 216, Seção 3, de 13 de novembro de 2023, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - Docente - Química Geral Nível de Classificação D I, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no IFSC, Câmpus Criciúma código de vaga 0954731, redistribuído pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.888, de 27 de setembro de 2023, publicada no DOU em 29/09/2023.

Nº 3.681 Retificar a Portaria do Reitor Nº 3.528 de 21 de novembro de 2023, publicada no DOU - Seção 2 Edição nº 221 de 22/11/2023, que nomeia em caráter efetivo VICENZO BELLETTINI DONADEL, habilitado em concurso público, posição 05.

Onde se lê: "(...) VICENZO BELLETTINI DONADEL"

Leia-se: "(...) VICENZO BELLETTINI DONADEL"

Nº 3.682 Retificar a Portaria do Reitor Nº 3638 de 27 de novembro de 2023, publicada no DOU - Seção 2 Edição nº 225 de 28/11/2023, que nomeia em caráter efetivo ADAN KVITSCHAL, habilitado em concurso público, posição 03.

Onde se lê: "(...) código de vaga 0954738, redistribuído pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.888, de 27 de setembro de 2023, publicada no DOU em 29/09/2023."

